ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Expediente para leitura
Em 12/06/24
Presidente

Moção de Apoio

Os Vereadores infra-Assinados, por sugestão do Exmo. Senhor ***Vereador Hugo Dourado Graçano (Hugo Graçano),*** *manifestam a presente* ***MOÇÃO DE APOIO à Resolução n° 2.378/2024,*** *do Conselho Federal de Medicina, que proíbe a assistolia fetal na hipótese que especifica, por tratar-se de procedimento cruel e desumano, requerendo-se ao Congresso Nacional medidas para garantir ao referido Conselho, o pleno exercício de suas atribuições legais. Logo, pretende-se por meio desta Moção,* ***manifestar expresso apoio ao Excelentíssimo Presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, ao Excelentíssimo Presidente da Câmara, Arthur Lira e ao Conselho Federal de Medicina,*** *para a defesa do direito à vida, inerente a todo ser humano.*

APROVADO
Em 12 JUN 2024
Presidente

Renato José Pereira
Prof. Renato Fifa
Presidente

Alessandro da Silva Portugal
Câmara Municipal de Mangaratiba
Vereador

João Felippe de Souza Oliveira
JOÃO FELIPPE
VEREADOR

Milton Carlos Santiago Barros
Milton Santiago
VEREADOR

Mangaratiba, 12 de junho de 2024.

Emilson dos Santos Coelho
(Emilson da Farmácia)
Vereador

Hugo Dourado Graçano
(Hugo Graçano)
Vereador -Autor

Josué dos Santos
Josué Té
1º Secretário

ARISTIDES ANGELO BARCELOS NETO
(ARISTIDES)
Vereador
Câmara Municipal de Mangaratiba

ROMULO DOS SANTOS NOGUEIRA
Rômulo Carcará
Vereador
Câmara Municipal de Mangaratiba

Fernando Luiz A. Nogueira
Fernando do Zé Luiz do Posto
Vereador

VLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA
Wlad da Pesca
Vereador

Doriedson Thiffileo da Costa
(Dori Costa)
VEREADOR